



ORDEM DE SERVIÇO Nº 003–GD/IFAM/CTB/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor da **Portaria nº 679** do Ministro de Estado da Economia, de 30 de dezembro de 2019, que divulga os feriados nacionais e os dias de ponto facultativo.

CONSIDERANDO o Calendário Acadêmico do IFAM/*Campus* Tabatinga.

RESOLVE:

I – DECLARAR PONTO FACULTATIVO no âmbito do IFAM/*Campus* Tabatinga, nos dias **24 e 26.02.2020**, com o retorno às atividades normais no dia 27.02.2020.

II – DISPENSAR nesses dias, o registro de ponto de todos os servidores do *campus*.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas-CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019